



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA RESSOCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

NOTA TÉCNICA CORONAVÍRUS - COVID-19.

Assunto: Padronizar ações de atuação para os técnicos de Serviço Social e Psicologia que atuam no Sistema Prisional conforme pandemia de COVID-19.

Conforme a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, publicada pela Presidência da República.

Considerando a Portaria Conjunta Nº 036-R de 16 de março de 2020, publicada pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo, que estabelece medidas sanitárias de prevenção contra o surto do coronavírus.

Considerando ainda as Portarias publicadas e orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS, assim como a Nota Técnica para Padronização das Medidas de Prevenção, Controle e Manejo do Novo Coronavírus no Sistema Prisional do Espírito Santo, publicada pela Gerência de Saúde do Sistema prisional.

Esta Subsecretaria de Ressocialização estabelece medidas cautelares e protocolo de atuação de atendimentos, com objetivo principal de contenção e prevenção da propagação da pandemia do COVID-19 no âmbito sistema prisional, quais sejam:

1. Os atendimentos eletivos ao preso deverão ser suspensos até nova orientação, sendo realizado apenas os atendimentos de urgência sob análise da equipe psicossocial e direção da unidade prisional.
2. O atendimento familiar será mantido para realização de credenciamento de visitante ou atualização do cadastro de visitante, sendo necessário orientar os familiares e credenciados sobre os possíveis riscos de infecção e disseminação do vírus.
3. Os presos inseridos em frente de trabalho interno e externo terão as atividades mantidas, assim como os grupos e projetos executados nas unidades prisionais sob orientação dos servidores da própria unidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA RESSOCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

4. As atividades escolares, os cursos de qualificação profissional, estão suspensos, assim como a assistência religiosa que é executada por voluntários religiosos de diversas denominações religiosas.
5. As visitas sociais e íntimas serão mantidas, até segunda ordem, sendo condicionadas apenas a entrada de um (01) visitante por preso. Os visitantes menores de idade (crianças) estão suspensos de adentrarem as unidades prisionais para realizarem visitas sociais.

Procedimentos para atendimento ao preso:

1. Seguir as medidas de higiene estabelecidas na Portaria da Saúde, com objetivo de prevenção de contágio do vírus.
2. Realizar o atendimento ao preso que deu entrada recente no Sistema Prisional apenas após o atendimento de avaliação da equipe de saúde da unidade prisional, sendo descartado a suspeita de infecção.

Para tanto, embasados no entendimento que a pessoa em situação de cárcere participa, sendo esse inegociável, do direito a dignidade e saúde descritos na Constituição de 1988, e entendendo que o espaço prisional é um ambiente complexo e singular onde o cuidado depende da conscientização do servidor, contamos com a compreensão e colaboração de todos para que possamos trajar respostas significativas ao problema supracitado.

É importante informar que as medidas de prevenção adotadas por esta nota, considera o estado de alerta que o Estado se encontra, e preza por reduzir o risco de contaminação dos presos (e/ou servidores) ao novo coronavírus.

Roberta Ferraz
Subsecretaria de Ressocialização
Assinado eletronicamente

CAPTURADO POR	
REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO GERENTE QCE-03 SEJUS - GET	
DATA DA CAPTURA	18/03/2020 17:43:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEJUS - SRES Assinado em 18/03/2020 17:43:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-JXH112>



Consulta via leitor de QR Code.